

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.007.04826/2025-74 -66758/GCOPR-BL/2025

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro aos blocos de rua cadastrados na BELOTUR que irão desfilar no Carnaval de Belo Horizonte, no período de 31 de janeiro a 22 de fevereiro de 2026.

Considerando a publicação do RESULTADO FINAL DA ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA dos Blocos de Rua do carnaval de Belo Horizonte 2026, no dia 07/01/2026 no portal da Belotur; e

Considerando que o bloco de rua denominado “Samba D’Ouro” foi desclassificado em razão de descumprimento legal e não poderá seguir com a formalização do contrato.

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, nos termos da cláusula 11ª do Edital, em razão do surgimento de vaga e, para que haja o preenchimento total das vagas e atendimento do interesse público de fomento aos Blocos de Rua devidamente inscritos, habilitados e classificados, vem convocar o representante do bloco de rua abaixo indicado, para comparecer a sede da Belotur na Rua Espírito Santo, nº 605 - Centro, no prazo de até dois dias úteis, para assinatura do contrato de concessão de auxílio financeiro.

ITEM	NOME DO BLOCO	RESPONSÁVEL	CPF
01	DE SEU BENTO A DONA LÚCIA	DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS	056. XXXXXX-XX

Para a assinatura do contrato, o representante deverá:

1. Entregar o ANEXO X - Dados Bancários - devidamente preenchido com os dados para repasse do auxílio financeiro, sendo de sua responsabilidade as informações ali disponibilizadas;
2. Apresentar, os documentos comprobatórios de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, que tenham vencido no decorrer após habilitação;
3. O prazo supracitado poderá ser prorrogado mediante solicitação formal e justificada, a ser enviada durante o prazo normal da convocação, ficando a cargo da BELOTUR a análise e decisão acerca do pedido;
4. Caso haja desistência ou não atendimento das exigências para a assinatura de contrato no prazo estabelecido, decairá o direito ao auxílio financeiro, e a Belotur poderá convocar os proponentes remanescentes, respeitados os critérios de classificação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

Daniele Araújo da Silva Rossi*

Diretora de Eventos Belotur

**Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026*